



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 140/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2026

O **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n° 01.616.837/0001-22, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora de Fátima, n° 232, Bairro Centro, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Cristovam Gonzaga da Luz, inscrito no CPF sob o n° 53000765620, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **A2XR COMERCIAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n° 50 591 089/0001-86, sediada á RUA MUNHOZ DA ROCHA, 760, CENTRO, Santo Antônio da Platina, CEP: 86430000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES**, inscrito(a) no CPF sob o n° 03395858979, (43)99104-5534 doravante denominado **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Licitatório n° 140/2025, Pregão na Forma Eletrônica n° 044/2025, sob a regência da Lei Federal n° 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de odontologia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário da Limeira-MG. .

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo os seguintes itens e seus respectivos preços:

<b>Lote 6</b>			
agulha geng			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGULHA GENGIVA CXC /100 UNI.TAMANHO LONGO TRIBISELADA E ESTERILIZADAS POR RAI0 GAMA COBALTOAGULHA GENGIVA CXC /100 UNI.TAMANHO LONGO TRIBISELADA E ESTERILIZADAS POR RAI0 GAMA COBALTO	50,00 CX	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 6</b>		x1	R\$ 1.250,00

<b>Lote 7</b>			
agulha gengival			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B8A0-08E6-2FB4-C072> e informe o código B8A0-08E6-2FB4-C072





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

AGULHA GENGIVAL CXC/100 UNI. TAM. CURTA TRIBISELADA E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA COBALTO	200,00 CX	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 7</b>	x1		R\$ 5.000,00

**Lote 18**

babador

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BABADOR, ODONTOLÓGICO, O BABADOR IMPERMEÁVEL DA BIODINÂMICA É UM PRODUTO DESCARTÁVEL COMPOSTO POR DUAS CAMADAS E QUE SE DESTACA POR SER MUITO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E SEGURO. BENEFÍCIOS DO BABADOR IMPERMEÁVEL BIODINÂMICA EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. É PRÁTICO E SEGURO. PROTEGE O PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO ENTRE OUTROS. DETALHES DO BABADOR IMPERMEÁVEL TAMANHO: 33,5 X 47 CM. CAMADAS: DUAS CAMADAS (1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL). COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE VIRGENS SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL. SEM ADESIVO. APRESENTAÇÃO: BABADOR ODONTOLÓGICO 100 UNIDADES. CORE: BRANCO ? COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	3.750,00 PCT	R\$ 15,35	R\$ 57.562,50
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 18</b>	x1		R\$ 57.562,50

**Lote 19**

babador , odontológico

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BABADOR, ODONTOLÓGICO, O BABADOR IMPERMEÁVEL DA BIODINÂMICA É UM PRODUTO DESCARTÁVEL COMPOSTO POR DUAS CAMADAS E QUE SE DESTACA POR SER MUITO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E SEGURO. BENEFÍCIOS DO BABADOR IMPERMEÁVEL BIODINÂMICA EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. É PRÁTICO E SEGURO. PROTEGE O PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO ENTRE OUTROS. DETALHES DO BABADOR IMPERMEÁVEL TAMANHO: 33,5 X 47 CM. CAMADAS: DUAS CAMADAS (1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL).COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE VIRGENS SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL. SEM ADESIVO. APRESENTAÇÃO: BABADOR ODONTOLÓGICO 100 UNIDADES. CORE: BRANCO - COTA RESERVADA ME EPPBABADOR, ODONTOLÓGICO, O BABADOR IMPERMEÁVEL DA BIODINÂMICA É UM PRODUTO DESCARTÁVEL COMPOSTO POR DUAS CAMADAS E QUE SE DESTACA POR SER MUITO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E SEGURO. BENEFÍCIOS DO BABADOR IMPERMEÁVEL BIODINÂMICA EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. É PRÁTICO E SEGURO. PROTEGE O PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO ENTRE OUTROS. DETALHES DO BABADOR IMPERMEÁVEL TAMANHO: 33,5 X 47 CM. CAMADAS: DUAS CAMADAS (1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL).COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE VIRGENS SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO. NÃO ESTÉRIL. SEM ADESIVO. APRESENTAÇÃO: BABADOR ODONTOLÓGICO 100 UNIDADES. CORE: BRANCO - COTA RESERVADA ME EPP		1.250,00 PCT	R\$ 17,69	R\$ 22.112,50
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
<b>Total Lote 19</b>		x1	R\$ 22.112,50	

<b>Lote 35</b>			
brocas cirurgicas			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
BROCAS CIRURGICAS ZEKRYA 23 mm/151-COMPRIMENTO DE CALIBRE INDICADO C/ AUXILIAR EM CIRURGIA ORAL.	20,00 unidade	R\$ 13,49	R\$ 269,80
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 35</b>		x1	R\$ 269,80

<b>Lote 48</b>			
cariostático			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
CARIOSTÁTICO 12% - 10 ML	20,00 UN	R\$ 18,90	R\$ 378,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 48</b>		x1	R\$ 378,00

<b>Lote 49</b>			
caera 7			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CERA 7 ROSA LÂMINA C/18	CERA 7 ROSA LÂMINA C/18	300,00 CX	R\$ 17,60	R\$ 5.280,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
<b>Total Lote 49</b>		x1		R\$ 5.280,00

**Lote 53**

cimento de ionômetro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL - BIOCAMPATÍVEL, ALTA RESISTENCIA A COMPRESSÃO, BOA VISCOSIDADE, MONOCOMPONENTE, FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSIÇÃO: VIDRO DE FLUOROSILICATO DE CÁLCIO, BÁRIO, ALUMÍNIO, MONÔMERO, METACRÍLICOS, DIÓXIDO DE SILÍCIO, CATALISADOR, ESTABILIZADOR, PIGMENTOS. - BISNAGA COM 5G - COR: A2 CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL - BIOCAMPATÍVEL, ALTA RESISTENCIA A COMPRESSÃO, BOA VISCOSIDADE, MONOCOMPONENTE, FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPOSIÇÃO: VIDRO DE FLUOROSILICATO DE CÁLCIO, BÁRIO, ALUMÍNIO, MONÔMERO, METACRÍLICOS, DIÓXIDO DE SILÍCIO, CATALISADOR, ESTABILIZADOR, PIGMENTOS. - BISNAGA COM 5G - COR: A2	100,00 unidade	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 53</b>		x1	R\$ 8.000,00

**Lote 54**

cimento de zinco

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO 10ML,FAZ ACOMPALHAMENTO DO CIMENTO DE ZINCO PÓ.CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO 10ML,FAZ ACOMPALHAMENTO DO CIMENTO DE ZINCO PÓ.	20,00 unidade	R\$ 11,00	R\$ 220,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 54</b>		x1	R\$ 220,00

**Lote 103**

moldeira

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL MOLDEIRA DE POLIESTIRENO PLÁSTICO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ESPUMA DE POLIURETANO, COM ESPUMA NA CAMADA INTERNA, TIPO PARA APLICAÇÃO DE FLUOR, MODELO DUPLA, TIPO USO DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UNIDADES - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL MOLDEIRA DE POLIESTIRENO PLÁSTICO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ESPUMA DE POLIURETANO, COM ESPUMA NA CAMADA INTERNA, TIPO PARA APLICAÇÃO DE FLUOR, MODELO DUPLA, TIPO USO DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UNIDADES - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	3.000,00 CX	R\$ 42,00	R\$ 126.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --
<b>Total Lote 103</b>	x1	R\$ 126.000,00

<b>Lote 104</b>			
moldeira odonto			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MOLDEIRA ODONTOLOGICA, MATERIAL MOLDEIRA DE POLIESTIRENO PLASTICO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ESPUMA DE POLIURETANO, COM ESPUMA NA CAMADA INTERNA, TIPO PARA APLICACAO DE FLUOR, MODELO DUPLA, TIPO USO DESCARTAVEL, TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UNIDADES.- COTA RESERVADA ME EPPMOLDEIRA ODONTOLOGICA, MATERIAL MOLDEIRA DE POLIESTIRENO PLASTICO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ESPUMA DE POLIURETANO, COM ESPUMA NA CAMADA INTERNA, TIPO PARA APLICACAO DE FLUOR, MODELO DUPLA, TIPO USO DESCARTAVEL, TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UNIDADES.- COTA RESERVADA ME EPP	1.000,00 CX	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 104</b>	x1	R\$ 45.000,00	

<b>Lote 105</b>			
moldeira odontologica			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MOLDEIRA ODONTOLOGICA, MATERIAL MOLDEIRA DE POLIESTIRENO PLASTICO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ESPUMA DE POLIURETANO, COM ESPUMA NA CAMADA INTERNA, TIPO PARA APLICACAO DE FLUOR, MODELO DUPLA, TIPO USO DESCARTAVEL, TAMANHO MEDIA, PACOTE COM 50 UNIDADES - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO MOLDEIRA ODONTOLOGICA, MATERIAL MOLDEIRA DE POLIESTIRENO PLASTICO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ESPUMA DE POLIURETANO, COM ESPUMA NA CAMADA INTERNA, TIPO PARA APLICACAO DE FLUOR, MODELO DUPLA, TIPO USO DESCARTAVEL, TAMANHO MEDIA, PACOTE COM 50 UNIDADES - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	2.250,00 CX	R\$ 38,00	R\$ 85.500,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 105</b>	x1	R\$ 85.500,00	

<b>Lote 106</b>			
moldeira odontológica			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MOLDEIRA ODONTOLOGICA, MATERIAL MOLDEIRA DE POLIESTIRENO PLASTICO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ESPUMA DE POLIURETANO, COM ESPUMA NA CAMADA INTERNA, TIPO PARA APLICACAO DE FLUOR, MODELO DUPLA, TIPO USO DESCARTAVEL, TAMANHO MEDIA, PACOTE COM 50 UNIDADES.- COTA RESERVADA ME EPPMOLDEIRA ODONTOLOGICA, MATERIAL MOLDEIRA DE POLIESTIRENO PLASTICO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ESPUMA DE POLIURETANO, COM ESPUMA NA CAMADA INTERNA, TIPO PARA APLICACAO DE FLUOR, MODELO DUPLA, TIPO USO DESCARTAVEL, TAMANHO MEDIA, PACOTE COM 50 UNIDADES.- COTA RESERVADA ME EPP	750,00 CX	R\$ 45,00	R\$ 33.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --
<b>Total Lote 106</b>		x1 R\$ 33.750,00

**Lote 108**

moldeira odontológica , material

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MOLDEIRA ODONTOLOGICA, MATERIAL MOLDEIRA DE POLIESTIRENO PLASTICO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ESPUMA DE POLIURETANO, COM ESPUMA NA CAMADA INTERNA, TIPO PARA APLICACAO DE FLUOR, MODELO DUPLA, TIPO USO DESCARTAVEL, TAMANHO PEQUENA PACOTE COM 50 UNIDADES.- COTA RESERVADA ME EPPMOLDEIRA ODONTOLOGICA, MATERIAL MOLDEIRA DE POLIESTIRENO PLASTICO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ESPUMA DE POLIURETANO, COM ESPUMA NA CAMADA INTERNA, TIPO PARA APLICACAO DE FLUOR, MODELO DUPLA, TIPO USO DESCARTAVEL, TAMANHO PEQUENA PACOTE COM 50 UNIDADES.- COTA RESERVADA ME EPP	750,00 CX	R\$ 45,00	R\$ 33.750,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 108</b>		x1 R\$ 33.750,00	

**Lote 113**

papel grau

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL GRAU CIRUGICO 100MM/100M - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO PAPEL GRAU CIRUGICO 100MM/100M - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	1.500,00 turb	R\$ 47,25	R\$ 70.875,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 113</b>		x1 R\$ 70.875,00	

**Lote 114**

papel grau cirur

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL GRAU CIRUGICO 100MM/100M- COTA RESERVADA ME EPP PAPEL GRAU CIRUGICO 100MM/100M- COTA RESERVADA ME EPP	500,00 turb	R\$ 47,25	R\$ 23.625,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 114</b>		x1 R\$ 23.625,00	

**Lote 118**

papel g cirurgico 200mm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM /100 M- COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	750,00 turb	R\$ 94,50	R\$ 70.875,00
AMPLA PARTICIPAÇÃO			
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 118</b>	x1		R\$ 70.875,00

<b>Lote 119</b>			
papel gc			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM /100 M- COTA RESERVADA ME EPP	250,00 turb	R\$ 94,50	R\$ 23.625,00
PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM /100 M- COTA RESERVADA ME EPP			
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 119</b>	x1		R\$ 23.625,00

<b>Lote 135</b>			
rolete odontologico			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
ROLETE ODONTOLOGICO P/ABSORÇÃO DE SALIVA C/50	4.000,00 PCT	R\$ 2,27	R\$ 9.080,00
ROLETE ODONTOLOGICO P/ABSORÇÃO DE SALIVA C/50			
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 135</b>	x1		R\$ 9.080,00

<b>Lote 145</b>			
sugador odonto			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, CONTEÚDO DA EMBALAGEM:50 UNIDADES DE SUGADOR ODONTOLÓGICO, PONTEIRA EXTRA MACIA; AROMA ARTIFICIAL: TUTTI-F RUTTI;TRANSPARENTE;MATERIAL: PVC;FIO ACO BREADO;ATÓXICO;USO ÚNICO; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 21,3 X 2,0 X 22,5 CM; PESO COM EMBALAGEM: 160G;REGISTRO ANVISA: 80156070001.SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, CONTEÚDO DA EMBALAGEM:50 UNIDADES DE SUGADOR ODONTOLÓGICO, PONTEIRA EXTRA MACIA; AROMA ARTIFICIAL: TUTTI-F RUTTI;TRANSPARENTE;MATERIAL: PVC;FIO ACO BREADO;ATÓXICO;USO ÚNICO; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 21,3 X 2,0 X 22,5 CM; PESO COM EMBALAGEM: 160G;REGISTRO ANVISA: 80156070001.	2.000,00 PCT	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
<b>Total Lote 145</b>	x1		R\$ 12.600,00

Valor Total: R\$ 634.752,80 (seiscentos e trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou

II- E caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**3.2.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**3.2.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**3.2.2.** Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

**3.2.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**3.3.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

**3.3.1.** O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**3.3.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

**3.3.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

**3.3.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**3.3.5.** Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO**

**4.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - Não aceitar manter seu preço registrado, ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

**4.1.1.** Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**4.1.2.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**4.1.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**4.2.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - Se não houver êxito nas negociações.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

**5.2.** Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.

**5.2.1.** Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

**5.3.** Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**6.1.** Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

---

preço igual ao do licitante vencedor.

**6.2.** Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

**6.3.** A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.

**6.3.1.** O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

**6.4.** A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

**6.5.** Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO**

**7.1.** O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.

**7.1.1.** Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

---

obriga o Município a contratar com o detentor dos preços registrados.

**8.2.** É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

**8.3.** Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

III - Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

**8.3.1.** As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**8.3.2.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**8.3.3.** A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**8.3.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**8.4.** Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**9.1.** Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

**10.1.** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Muriaé/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Rosário da Limeira, 09 de janeiro de 2026.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ  
Município de rosário da Limeira  
ÓRGÃO GERENCIADOR

FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES  
A2XR COMERCIAL LTDA  
DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8A0-08E6-2FB4-C072

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ A2XR COMERCIAL LTDA (CNPJ 50.591.089/0001-86) VIA PORTADOR FRANCISCO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES (CPF 033.XXX.XXX-79) em 10/01/2026 08:45:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ (CPF 530.XXX.XXX-20) em 12/01/2026 08:09:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B8A0-08E6-2FB4-C072>